

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



IGAPORÃ • BAHIA

ACESSE: WWW.IGAPORA.BA.GOV.BR





ANO X | N º 1921

RESUMO

LICITAÇÕES

SEGUNDA•FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

• ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013-2022

CONTRATOS

EXTRATOS

• EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0040/2021 - CONTRATADO: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME



SEGUNDA•FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 • ANO X | Nº 1921



ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Igaporã — Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 0013/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ — BAHIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO E CONDUTOR, ATENDENDO AOS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

ROTA/LINHA	LICITANTE	CNPJ/CPF	PROPOSTA FINAL
02	JOSENILTON LIMA SANTOS	46.364.859/0001-80	80.580,00
04	DAMIÃO AURELIO FERREIRA	46.688.314/0001-20	44.580,00
05	JOSEMAR VIEIRA SANTANA	24.941.914/0001-15	60.180,00
07	ESTANDERLEI DIAS FERNANDES	34.444.855/0001-23	75.077,82
08	ROSELI DE JESUS PEREIRA	34.251.961/0001-90	110.580,00
09	WANDEARLEY DIAS FERNANDES	34.337.950/0001-28	141.180,00
11	DANIEL ALVES NEVES	45.500.775/0001-64	104.580,00
12	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	34.313.979/0001-70	128.580,00
13	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	34.514.822/0001-02	128.580,00
14	ANDERSON REGO PEREIRA	46.296.986/0001-90	122.580,00
15	JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	47.232.128/0001-44	76.980,00
17	GODOFREDO PEREIRA BEZERRA	24.758.622/0001-41	70.980,00
18	RUBENS CARLOS DOS SANTOS	45.734.671/0001-14	124.341,03
19	EDILELIO FERNANDES TEIXEIRA	34.284.619/0001-97	97.653,77
20	CLERISTON DA SILVA MACÊDO	065.221.405-35	28.800,00
22	DJALMA PEREIRA LARANJEIRA	46.666.974/0001-00	74.580,00
23	TARCISIO DE SOUZA BATISTA	47.030.951/0001-77	45.895,46
24	ZILDETE COSTA DE JESUS	46.679.082/0001-43	128.580,00
25	EDU FERNANDES DOS SANTOS	46.671.388/0001-53	62.580,00
27	ERNANDE ERALDO LIMA JUNIOR	34.445.297/0001-10	48.385,81
28	JOSÉ RAMOS FERNANDES	35.105.704/0001-03	54.180,00
29	BRUNO ARAUJO SOUSA	46.592.179/0001-14	104.850,00
33	PAULO VICTOR POSSIDONIO CALDAS	46.855.612/0001-67	92.580,00
34	GLEISON LIMA BRITO	46.934.163/0001-42	66.180,00
35	JOSEFINO FOGAÇA DE CAVALHO	34.353.313/0001-45	83.401,54
36	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES	35.105.427/0001-39	84.180,00
38	ROSA LIMA PEREIRA	34.523.259/0001-39	84.843,56
39	THIAGO JORGE FERNANDES SANTANA	48.437.627/0001-30	44.580,00
40	VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES	46.758.252/0001-85	47.520,00
41	VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES	46.758.252/0001-85	27.552,00

Igaporã - Bahia, 04 de novembro de 2022.

Luís Carlos Neves Souza Pregoeiro Oficial



SEGUNDA•FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 • ANO X | Nº 1921



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Igaporã — Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 0013/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ — BAHIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO E CONDUTOR, ATENDENDO AOS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

ROTA/LINHA	LICITANTE	CNPJ/CPF	PROPOSTA FINAL
02	JOSENILTON LIMA SANTOS	46.364.859/0001-80	80.580,00
04	DAMIÃO AURELIO FERREIRA	46.688.314/0001-20	44.580,00
05	JOSEMAR VIEIRA SANTANA	24.941.914/0001-15	60.180,00
07	ESTANDERLEI DIAS FERNANDES	34.444.855/0001-23	75.077,82
08	ROSELI DE JESUS PEREIRA	34.251.961/0001-90	110.580,00
09	WANDEARLEY DIAS FERNANDES	34.337.950/0001-28	141.180,00
11	DANIEL ALVES NEVES	45.500.775/0001-64	104.580,00
12	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	34.313.979/0001-70	128.580,00
13	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	34.514.822/0001-02	128.580,00
14	ANDERSON REGO PEREIRA	46.296.986/0001-90	122.580,00
15	JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	47.232.128/0001-44	76.980,00
17	GODOFREDO PEREIRA BEZERRA	24.758.622/0001-41	70.980,00
18	RUBENS CARLOS DOS SANTOS	45.734.671/0001-14	124.341,03
19	EDILELIO FERNANDES TEIXEIRA	34.284.619/0001-97	97.653,77
20	CLERISTON DA SILVA MACÊDO	065.221.405-35	28.800,00
22	DJALMA PEREIRA LARANJEIRA	46.666.974/0001-00	74.580,00
23	TARCISIO DE SOUZA BATISTA	47.030.951/0001-77	45.895,46
24	ZILDETE COSTA DE JESUS	46.679.082/0001-43	128.580,00
25	EDU FERNANDES DOS SANTOS	46.671.388/0001-53	62.580,00
27	ERNANDE ERALDO LIMA JUNIOR	34.445.297/0001-10	48.385,81
28	JOSÉ RAMOS FERNANDES	35.105.704/0001-03	54.180,00
29	BRUNO ARAUJO SOUSA	46.592.179/0001-14	104.850,00
33	PAULO VICTOR POSSIDONIO CALDAS	46.855.612/0001-67	92.580,00
34	GLEISON LIMA BRITO	46.934.163/0001-42	66.180,00
35	JOSEFINO FOGAÇA DE CAVALHO	34.353.313/0001-45	83.401,54
36	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES	35.105.427/0001-39	84.180,00
38	ROSA LIMA PEREIRA	34.523.259/0001-39	84.843,56
39	THIAGO JORGE FERNANDES SANTANA	48.437.627/0001-30	44.580,00
40	VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES	46.758.252/0001-85	47.520,00
41	VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES	46.758.252/0001-85	27.552,00

Igaporã - Bahia, 04 de novembro de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim Prefeito Municipal



SEGUNDA•FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 • ANO X | N º 1921



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO № 0040/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo e valor referente ao Contrato Nº 0040/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 26.561.438/0001-32, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de Assessoria e Consultoria nos ambiente virtual: PLATAFORMA MAIS BRASIL; SIMECOBRAS; SISMOB, bem como aos órgãos vinculados ao Governo do Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, BAHIATURSA, dentre outros), visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0040/2021 até 30/08/2023, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^{o} 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^{o} 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO N^{o} 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^{o} 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B4C-94D0-642F-AA02-5A49 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B4C-94D0-642F-AA02-5A49



Hash do Documento

1c8b31150cda61f2a1e14c9ef24b9921660f06f674a18189308fcdfb3ab2db44

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/11/2022 11:16 UTC-03:00